



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

DECRETO LEGISLATIVO N° 005, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, referente ao Balanço Geral da Receita e da Despesa do Executivo Municipal – Contas de Governo, relativos ao exercício de 2020.

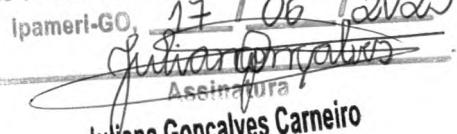
A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere as Constituições Federal e Estadual, a Lei Orgânica do Município de Ipameri e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, faz saber que esta aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica aprovada com ressalvas as Contas Públicas de Governo do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2020, acompanhando o Parecer Prévio nº Parecer Prévio-PP nº 00426/23 - APR, constante do Processo nº 04271/21-Fases 2, Certidão nº 11762/23, Acórdão nº 06629/23, do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, que emitiu seu Parecer pela **APROVAÇÃO COM RESSALVAS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri-GO, aos 17 dias do mês de junho de 2025.


Alisson José Rosa de Andrade
Presidente

CERTIFICO que o referido documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Câmara Municipal de Ipameri Ipameri-GO, 17/06/2025

Assinatura
Juliana Gonçalves Carneiro
Assistente Legislativo